

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA) ”

**24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida no período de 24 a 27 de outubro de 2019, inclusive e nas lojas online, de 24 a 26 de outubro de 2019.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto, a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que comprem, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior, os produtos abrangidos pela ação. Os descontos a atribuir são os seguintes:
 - i) Desconto de 50% sobre o valor total da compra de qualquer uma das referências de Porco vendido ao quilo (kg) na secção de Talho (inclui carne de porco embalada), conforme **Anexo I**, junto ao presente regulamento e que dele faz parte integrante. Esta ação está limitada a 5 quilos, por dia e por cartão e só será concedido o desconto aos Clientes que apresentem o Cartão na linha de caixa e no ato da compra.
5. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
6. A Ação é limitada aos *stocks* disponíveis no momento de compra.
7. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõe as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento da Ação, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
4. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
5. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA) ”

**24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019**

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
ABA ENTRECOSTO PORCO	*	2.891.533
ABA FATIADA PORCO	*	2.891.534
ABINHAS SEM OSSO PORCO	*	2.891.536
ALCATRA PORCO PARA ASSAR	*	2.891.537
APARAS DE CARNE PORCO	*	2.891.130
BANHA DE PORCO	*	2.891.541
BANHA DE PORCO EM RAMA	*	2.891.542
BARBELA PORCO	*	2.891.544
BARRIGA DE PORCO	*	2.891.545
BARRIGA DE PORCO SEM ENTRECOSTO	*	2.891.548
BARRIGA DE PORCO SALGADA	*	2.891.549
BARRIGA INTEIRA/METADES PORCO	*	2.891.546
BARRIGA PORCO COM COSTELA PORCO	*	2.891.547
BARRIGA TEMPERADA	*	2.891.488
BIFANA DE PORCO	*	2.891.550
BIFANA DE PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.685
BIFE ASSAR PORCO	*	2.891.551
BIFE DE PORCO	*	2.891.553
BIFE DO CACHAÇO PORCO	*	2.891.552
BIFE DO LOMBO PORCO	*	2.891.555
BOCHECHAS DE PORCO	*	2.891.195
BOFE DE PORCO	*	2.891.558
BUCHO CRÚ DE PORCO	*	2.891.560
BUCHO DE PORCO TEMPERADO	*	2.891.562
BUCHO ENCALADO DE PORCO	*	2.891.561
CABEÇA PORCO COM OSSO	*	2.891.036
CABEÇA PORCO COM ORELHA	*	2.891.563
CABEÇA SEM OSSO PORCO	*	2.891.039
CABEÇA/FACEIRA DE PORCO	*	2.891.564
CACHAÇO DE PORCO	*	2.891.197
CACHAÇO DE PORCO PARA ASSAR INTEIRO	*	2.891.567
CACHAÇO DE PORCO SEM OSSO	*	2.891.140
CACHOLA DE PORCO	*	2.891.570
CALUGA DE PORCO	*	2.891.571
CARNE DE PORCO PARA CHOURIÇOS	*	2.891.575

REGULAMENTO

AÇÃO "50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA) "

24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
CARNE DE PORCO PARA GUIJAR	*	2.891.573
CARNE PARA FEIJOADA	*	2.891.515
CARNE PORCO PARA ALENTEJANA	*	2.891.538
CARNE PORCO SALGADA	*	2.891.574
CARRÉ PORCO	*	2.891.144
CHISPE PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.691
CHISPE PORCO	*	2.891.037
CHOURIÇO DE SANGUE	*	2.891.441
CHURRASQUINHOS PORCO	*	2.891.141
CORAÇÃO PORCO	*	2.891.038
COSTELETA LOMBO PORCO	*	2.891.041
COSTELETAS CACHAÇO	*	2.891.042
COSTELETAS CACHAÇO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.688
COSTELETAS LOMBO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.687
COSTELETAS MISTAS PORCO	*	2.891.040
COSTELETAS MISTAS PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.686
COURATOS PORCO	*	2.891.200
ENTRECOSTO ITALIANO PORCO	*	2.891.199
ENTRECOSTO PORCO	*	2.891.043
ENTRECOSTO PRÉ-TEMPERADO PORCO	*	2.891.168
ENTRECOSTO TEMPERADO	*	2.891.519
ENTREMEADA PORCO	*	2.891.044
ENTREMEADA PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.361
ESPETADAS DE PORCO	*	2.891.047
FEBRAS DA PERNA PORCO	*	2.891.048
FIGADO PORCO	*	2.891.049
FOCINHO DE PORCO	*	2.891.543
FRESSURA PORCO	*	2.891.568
GOELA PORCO	*	2.891.188
GORDURA PARA ROTI	*	2.891.480
GORDURA PORCO	*	2.891.131
LINGUA PORCO	*	2.891.050
LOMBINHO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.689
LOMBINHOS PORCO	*	2.891.051
LOMBO COM OSSO PORCO	*	2.891.052

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA) ”

**24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019**

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
LOMBO LARDEADO PORCO	*	2.891.143
LOMBO PARA PANAR PORCO	*	2.891.137
LOMBO SEM OSSO PORCO	*	2.891.053
LOMBO SEM OSSO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.693
LOMBO SEM OSSO TEMPERADO	*	2.891.477
MIOLEIRA PORCO	*	2.891.569
ORELHAS PORCO	*	2.891.054
OSSOS DA SUÃ PORCO	*	2.891.186
OSSOS PORCO	*	2.891.572
PA COM OSSO PORCO	*	2.891.055
PÁ COM OSSO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.366
PÁ PORCO COM COURO	*	2.891.155
PÁ SEM OSSO PORCO	*	2.891.056
PÁ YORK COM COURO PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.362
PÁ YORK PORCO	*	2.891.193
PÁ YORK PORCO COM COURO	*	2.891.246
PERNA COM OSSO PORCO	*	2.891.057
PERNA DE PORCO COM COURO	*	2.891.216
PERNIL DE PORCO	*	2.891.058
PONTAS DE ENTRECOSTO PORCO	*	2.891.203
PRESUNTO FRESCO PORCO	*	2.891.138
QUEIXADAS DE PORCO	*	2.891.194
RABOS PORCO	*	2.891.059
REDENHO PORCO	*	2.891.060
RINS PORCO	*	2.891.061
ROJÕES PORCO	*	2.891.062
ROJÕES PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.690
ROTI DE PORCO	*	2.891.063
SALSICHA FRESCA	*	2.891.145
SANGUE COZIDO	*	2.891.129
SECRETOS PORCO	*	2.891.183
STROGONOFF PORCO	*	2.891.136
TIRA COSTELA PORCO.PT/ORIGENS	*	2.891.692
TIRAS DA COSTELA PORCO	*	2.891.192
TIRAS ENTRECOSTO PRÉ-TEMPERADO PORCO	*	2.891.167

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”

**24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019**

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
TRANCHE DO CACHAÇO PORCO	*	2.891.152
TRIPA ENCALADA	*	2.891.132
TRIPA ENFARINHADA	*	2.891.133
TUBAROS	*	2.891.204
UNHAS DE PORCO	*	2.891.196
BIFANAS SUINO TENRAS 200G EMBALADO	CAMPICARNES	5.604.222.000.913
BIFINHOS LOMBO SUINO TENROS JUNIOR 200G EMBALADO	CAMPICARNES	5.604.222.000.883
BIFINHOS Picanha Suino Tenros 200G EMBALADO	CAMPICARNES	5.604.222.000.906
BIFINHOS CACHAÇO SUINO TENROS 200G EMBALADO	CAMPICARNES	5.604.222.000.920
BIFANA PERNA SUINO 400G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.076.201
ENTREMEADA SUINO 400G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.076.218
COSTELETA CACHAÇO SUINO 500G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.076.256
BIFINHOS DO LOMBO DE SUINO 200G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.066.073
BIFINHOS DA Picanha Suino 200G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.071.916
BIFINHOS DO CACHAÇO SUINO 200G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.066.097
MIX P/ CHURRASCO PORCO 2KG EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.066.080
PRESA PORCO PRETO +/- 250G EMBALADO	IZIDORO	5.602.348.094.984
SECRETOS PORCO PRETO +/- 250G EMBALADO	MONTARAZ	2.782.882
PLUMAS PORCO PRETO +/- 250G EMBALADO	MONTARAZ	2.782.884
BIFANA PORCO 300G EMBALADO	MONTARAZ	2.782.886
BIFANA PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.561
COSTELETA LOMBO PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.578
COSTELETA CACHAÇO PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.585
LOMBO PORCO FATIADO BIFINHOS 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.592
CACHAÇO PORCO FATIADO BIFINHOS 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.608
ENTREMEADA PORCO FATIADA 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.615
ENTRECOSTO PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.622
ROJOES PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.639
BIFANA PORCO 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.519
COSTELETA LOMBO 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.526
COSTELETA CACHAÇO 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.533
ENTREMEADA FATIADA 1 KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.540
ENTRECOSTO 1KG EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.557
FIGADO PORCO 400 GR	PORSI	5.604.260.291.564
REDENHO PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.291.571

REGULAMENTO

AÇÃO “50% EM CARTÃO EM TODA A CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO (KG) NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA)”

**24 A 27 DE OUTUBRO
DE 2019**

ANEXO I - REFERÊNCIAS DE CARNE DE PORCO VENDIDA AO QUILO NA SECÇÃO DE TALHO (INCLUI CARNE DE PORCO EMBALADA), INCLUÍDAS NESTA AÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
BOCHECHAS PORCO +/- 600G EMBALADO	PORSI	2.713.622
1/2 CHISPE MÃO +/- 700G EMBALADO	PORSI	2.793.449
LINGUA PORCO +/- 700G EMBALADO	PORSI	2.711.707
ORELHA PORCO +/- 500G EMBALADO	PORSI	2.741.808
SALSICHA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.646
SALSICHA PORCO BRASILEIRA 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.653
ESPETADA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.660
CARNE PICADA PORCO 400G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.677
4 HAMBURGUERS PORCO 300G EMBALADO	PORSI	5.604.260.292.684
BIFANAS VENDAS NOVAS 400G EMBALADO	STEC	5.601.518.000.961